



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDES ALVES MOREIRA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ROGÉRIO LOPES BRANDI (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOÃO PEDRO LEMOS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	4
Atos do Secretário de Segurança e Ordem Pública.....	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	5
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
DAVI BRASIL CAETANO
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDÍO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 439 - Quarta - feira, 24 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2485/18. LOTAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR**, Assessor Técnico, símbolo CC2- **GAP**, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 24/10/2018.

PORTARIA Nº 2486/18. Para fins de regularização funcional, LOTAR o servidor **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 8225/12, símbolo CC3, Coordenador de Estudos em Planejamento Urbano- **SEMUR**, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 11/10/2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –SETEMBRO2018

Instrumento nº 131/18: 5º Termo Aditivo, celebrado em 26/09/2018. Arquivado às fls. 914 a 916, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. TP 01.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obras de construção da Unidade Básica da Estratégia de Saúde da Família, Porte Dois, localizada entre as Ruas Angélica e Buriti, no Bairro Aliança, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 01/2014, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 04/05 nos autos do processo administrativo nº 3578.2018.04, que passa a ser documento integrante deste Quinto Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Processo administrativo nº 3578.2018.04.

Instrumento nº 132/18: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 28/09/2018. Arquivado às fls. 917 a 919, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA. N/A. Objeto: Quitação com liquidação geral da prestação de serviços de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, e conforme Plano Operativo Anual (POA), especialmente, os serviços de ambulatório em Pediatria Clínica, Urgência em pediatria, Internação em Pediatria, de pequena e média complexidade, pequenos procedimentos cirúrgicos em Pediatria (suturas), Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia Simples, nos períodos referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2018, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 1.445.169,26. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.1306. Fonte: 64 - FNS-LEITOS DE RETAGUARDA MAC; 42 - SUS-MAC. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 180/2018; 181/2018; 182/2018, no valor de R\$ 1.445.169,26. Processo administrativo nº 13.0936.18.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município
Mat. 4340/0

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4445/2018/16. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **PEDRO VICTOR DE MELO MARTINS** – MAT. 13070/01, através do processo n.º 3380/2018/16, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 4137/2018/08. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido o servidor **ADRIANO ARAUJO DO SACRAMENTO** – MAT.6682/6, através do processo n.º 1910/2018/08, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Licenças e afastamentos

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 1063/SEMAD/2018. JACQUELINE ESTRELLA MESQUITA, SEMUS, Assessor de Expediente (comissionado), mat. 13050/01, 15 (quinze) dias a contar de 25/08/2018 a 09/10/2018. Após este período o requerente deverá requerer licença junto ao INSS se necessário for. Processo: 4593/2018/06.

PORTARIA N.º 1064/SEMAD/2018. ELCIO MACIEL PASSOS, SEMOB, Fiscal de Obras, mat. 2637/91, 15 (quinze) dias a contar de 22/09/2018 a 06/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4323/2018/04.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 439 - Quarta - feira, 24 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 3

Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 1065/SEMAD/2018. ELCIO MACIEL PASSOS, SEMUS, Enfermeira, mat. 12265/01, 30 (trinta) dias a contar de 07/10/2018 a 05/11/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4323/2018/04.

Licença Aleitamento

Conceder licença inicial para aleitamento materno às servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1066/SEMAD/2018. LIVIA SANTOS DE PAULA, SEMUS, Enfermeira, mat. 12265/01, 30 (trinta) dias a contar de 18/08/2018 a 16/09/2018, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3658/2018/05.

Prorrogar licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1067/SEMAD/2018. LIVIA SANTOS DE PAULA, SEMUS, Enfermeira, mat. 12265/01, 30 (trinta) dias a contar de 17/09/2018 a 16/10/2018, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3658/2018/05.

PORTARIA Nº 1068/SEMAD/2018. LIVIA SANTOS DE PAULA, SEMUS, Enfermeira, mat. 12265/01, 30 (trinta) dias a contar de 17/10/2018 a 15/11/2018, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3658/2018/05.

PORTARIA Nº 1069/SEMAD/2018. FABIANA JORGE PEREIRA, SEMED, Professor I, mat. 10878/01, 30 (trinta) dias a contar de 09/10/2018 a 07/11/2018. Processo: 2279/2018/05.

Licença por doença em pessoa da família

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 1070/SEMAD/2018. ELAINE NOGUEIRA, SEMED, A.S.G., mat. 5591/81, Grau de parentesco: esposo, 07 (sete) dias a contar de 08/10/2018 a 14/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4600/2018/05.

PORTARIA N.º 1071/SEMAD/2018. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, autorizo a Instauração do **Procedimento de Sindicância**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº **7581/2017/06**, em obediência aos artigos 152 da Lei 1060/11.

PORTARIA N.º 1072/SEMAD/2018. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, e em conformidade com o art.92 da Lei nº 1060/2011 de 22/12/2011, **DEFIRO** o pedido inicial, para a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011, pelo prazo de 03(três) anos, a servidora **SHAIANE VIEIRA DA SILVA**, Professor II, SEMED, matrícula 11975/01, a contar de 23/10/2018. Ao final desse período, o servidor retorna às suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data do seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado.

ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 408/18 DE 10/10/2018.

Onde se lê: PORTARIA Nº 913/SEMAD/2018. Processo nº 3690/2018/05 – Requerente: ANA PAULA DE LANNA – Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial para concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011 pelo prazo de 03 (três) anos, à servidora Ana Paula de Lanna, Professor II - SEMED, matrícula 11707/01, a contar de 18/10/2018. Ao final desse período, a servidora retornará às suas atividades e, para tanto, apresentar-se ao DRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data do seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado.

Leia-se: PORTARIA Nº 913/SEMAD/2018 – Processo nº 3690/2018/05 – Requerente: ANA PAULA DE LANNA – Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial para concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011 pelo prazo de 03 (três) anos, à servidora Ana Paula de Lanna, Professor II - SEMED, matrícula 11707/01, a contar de 18/09/2018. Ao final desse período, a servidora retornará às suas atividades e, para tanto, apresentar-se ao DRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data do seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Processo n.º 6097/2016/03. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 382/385 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 832/838. **HOMOLOGO** a despesa do procedimento licitatório realizado através do Processo nº 0578/2018/03, Pregão Presencial nº 16/2018, referente à contratação de empresa para confecção de serviços gráficos (Capa de Processo), que serão utilizados pelo Protocolo Geral da Prefeitura. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 19.004.598/0001-15**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD com o valor total de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais).

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 439 - Quarta - feira, 24 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Processo n.º 6097/2016/03. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 382/385 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 832/838. **HOMOLOGO** a despesa do procedimento licitatório realizado através do Processo nº 0578/2018/03, Pregão Presencial nº 16/2018, referente à contratação de empresa para confecção de serviços gráficos (formulários pertinentes a fiscalização tributária), para atender a necessidade da Fiscalização Tributária – SEMFAPLAN. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 19.004.598/0001-15**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN com o valor total de R\$ 4.536,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).

FABIO CRISTIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Atos da Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

ATO Nº 079/SEMUS/18. Torna público, **Projeto Resposta Rápida à Sífilis**, que visa reduzir a incidência desta IST nos municípios que fazem parte do grupo com alto índice de sífilis, monitorado pelo Ministério da Saúde e a lista nominal dos participantes do Grupo Técnico;

Grupo Técnico de Resposta Rápida da Sífilis:

- I- Marcos Thadeu Fernandes Lagrotta – matrícula 0516170 – Deptº de Epidemiologia;
- II- José Airtton Pereira Lima - matrícula 11991/01 – Deptº de Atenção Básica
- III- Mario Fernando Nicolini – matrícula 3858/01 – Programa Atenção Saúde Mulher
- IV- Maria de Fatima Brito de Rezende – Apoiadora – bolsista - Cosens/MS
- V- Sandra Regina Silva de Oliveira – matrícula 9041/73 – Programa de Atenção a Saúde da Criança e Adolescente.

KELLY LISBOA DA SILVA
Subsecretaria Adjunta da Vigilância em Saúde

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo n.º. 6097/2016/03. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 382/385 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 832/838. **HOMOLOGO** a despesa do procedimento licitatório realizado através do Processo nº 0578/2018/03, Pregão Presencial nº 16/2018, referente à contratação de empresa para confecção de serviços gráficos (panfletos, folders, cartilhas, cartazes, entre outros), para divulgação e ampliação do acesso à informação referente ao Programa Bolsa Família – SEMAS. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **EDITORA E GRÁFICA A VOZ DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 29.923.778/0001-54** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS** com o valor total de R\$ 15.588,60 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Portaria nº 010/SEMUSOP/18, de 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO as orientações do TCE/RJ que visa a economicidade quanto a gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Gerenciamento de Veículos e Combustível, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados:

- Edmilson Rodrigues Barbosa – Subsecretário Adjunto de Segurança – Mat.: 9769/02
- Jaqueline Cezaria Martins – Chefe de Gabinete – Mat.: 11951/02
- Ramon de Souza Sarmiento – Coordenador de Rotinas Operacionais – Mat.: 11793/03
- Lincoln Ferreira de Souza – Chefe de Divisão do Grupamento de Inteligência – Mat.: 13571/01

Art.2º. Qualquer irregularidade observada pela Comissão deverá ser comunicada imediatamente ao Secretário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIAS JOSÉ DA CRUZ
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 439 - Quarta - feira, 24 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 5

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 0242/2016/15 retificar a portaria de nº 003/17, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 093/18. Conceder aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade ao servidor **Jorge Ribeiro da Rocha**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0242/2016/15, com fundamento **artigo 6º da EC 41/03, da Regra de Transição**, matrícula nº. 2717/01, ocupante do vigia, APO-3, nível L, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de vigia, APO-3, nível L, arts.7º, §4º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 1.323,40
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 397,02
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 1.720,42

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Queimados, situada à Rua Macaé, nº 430 – São Roque – Queimados, às dezoito horas, verificado o quórum, teve início a quarta reunião ordinária do CMCQ, tendo como pauta: participação do CMCQ na 4ª Conferência Estadual de Cultura, realização do 8º Festival de teatro de Queimados. Registrada a presença dos seguintes conselheiros governamentais: Giancarlo Faria da Silva (SEMED), Mariceli Monteiro de Paula dos Santos (SEMEL), Neurisete da Silva (SEMUCTUR), Alessandra Montalto (SEMAS), Avelino de Almeida Filho (SEMDEHPROC), Gilson Antônio Lima (SEMDEHPROC) e representantes não governamentais Marcelo Viégas Ribeiro dos Santos (Companhia Teatral Queimados Encena), Leandro Gonçalves Batista (CEPF), Carlos Leandro de Oliveira (COMEND), Thais Matos de Souza (ONTUC), Jorge Antônio Tavares Peixoto (AMPARA), Tania Maria B. de Menezes Silva (Paróquia Nossa Senhora da Conceição) e Creusa Maria de Almeida Silva (Paróquia Nossa Senhora da Conceição). Presente ainda Frabricius Caravana (CEPF). Ausentes os conselheiros governamentais José Carlos Leal Nogueira (SEMADA) e Francisco de Assis Cunha (SEMUR). A reunião foi conduzida pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura, a senhorita Mary Ellen Silva Santos que iniciou a reunião, sem a leitura da ata, expondo a pauta da reunião. Em seguida solicitou que o conselheiro Marcelo Viégas fizesse uma fala sobre a 4ª Conferência Municipal de Cultura, na qual foi delegado, juntamente com outros conselheiros. Marcelo Viégas explanou sobre a importância do evento e da necessidade de maior participação do Conselho Municipal de Cultura nesses espaços. Marcelo também falou sobre a necessidade do Conselho tomar conhecimento das ações que estão sendo perpetradas pelo governo municipal no âmbito da cultura, assim como o orçamento disponível, para que seja possível analisar e deliberar se tais ações contemplam as necessidades do município e quais propostas podem ser encaminhadas pelo conselho. Jorge também fez uma fala apontando a importância dessa apropriação de informação e busca dos caminhos burocráticos para que isso aconteça. Marcelo também fez uma fala sobre o 8º Festival de teatro, salientando que os tramites da organização do mesmo não haviam sido trazidas ao conselho. Jorge Peixoto, Giancarlo e Mariceli fizeram falas no sentido da necessidade de organização do conselho, no que concerne a documentação. Em meio aos temas levantados pelo grupo, a leitura e discussão sobre o Regimento Interno surgiu como uma demanda para que todos tenhamos conhecimento sobre os procedimentos legais que regem o funcionamento do Conselho e a criação das Comissões Especiais de Trabalho. Foi deliberado também sobre a indispensabilidade da presença da secretária nas reuniões para recolher as assinaturas dos presentes e redigir a ata. Ao final, os temas deliberados foram encaminhados para votação e ficou decidido por unanimidade a necessidade da convocação de uma reunião extraordinária para o próximo dia nove de outubro de dois mil e dezoito, no mesmo local e horário desta reunião ordinária. Eu, Mary Ellen Silva Santos, vice-presidente, lavrei a presente ata que após aprovação segue para publicação.

Mary Ellen Silva Santos
Vice-Presidente Conselho Municipal de Cultura